

Sub-humanidade e escravidão no capitalismo contemporâneo

Subhumanity and slavery in contemporary capitalism

Nivea Castro da Silva* 

Resenha do livro *Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão*, de Tiago Muniz Cavalcanti

O livro *Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão*, de Tiago Muniz Cavalcanti, teve sua primeira edição publicada pela editora paulistana Boitempo, em agosto de 2021. A obra aborda a temática das transformações no chamado “mundo do trabalho”, sendo ainda classificada nas seguintes categorias programáticas: sociologia do trabalho; trabalho – história; trabalho – aspectos sociais; direito do trabalho – Brasil. A despeito de sua impressão ter ocorrido após o advento da pandemia mundial de *coronavirus disease 2019* (Covid-19), cabe sinalizar que, durante a leitura, não foi identificada relação do estudo com o contexto pandêmico.

O autor, designado no prefácio como “*operador do direito*”, atua profissionalmente como procurador do Ministério Público do Trabalho e, durante os anos de 2016 e 2017, esteve à frente da Coordenação Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete-MPT). Doutor em direito pela Universidade Federal de Pernambuco, mestre em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Cavalcanti atuou, como pesquisador, pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, além de ser membro da Academia Pernambucana de Direito do Trabalho e especialista em direito e processo de trabalho, conforme consta na seção do livro: sobre o autor. Ao que tudo indica, há uma ligação estreita entre o ofício do autor e o tema de sua obra, que parece perseguir explicações para a permanência da opressão e violência sobre o trabalho humano na contemporaneidade.

O texto de apresentação, presente nas orelhas deste livro, foi escrito por Ricardo Antunes, célebre professor de sociologia no Ins-

RESENHA

<https://doi.org/10.12957/rep.2023.76099>

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
E-mail: niveacs82@gmail.com.

Como citar: SILVA, N. C. da. Sub-humanidade e escravidão no capitalismo contemporâneo. *Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 52, p.p. 239 - 245, maio/ago. 2023. Resenha da obra: CAVALCANTI, T. M. *Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão*. São Paulo: Boitempo, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/rep.2023.76099>

Recebido em 10 de abril de 2023.

Aprovado para publicação em 02 de maio de 2023.



© 2023 A Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

tituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e instiga o leitor a percorrer suas 285 páginas. Adicionalmente, as informações da contracapa deste exemplar, elaboradas pelo diretor emérito do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, o renomado professor Boaventura de Sousa Santos, também convidam o leitor a conhecer e desbravar o conteúdo teórico-analítico da obra de Tiago Cavalcanti.

Já na introdução do livro é possível ao leitor alçar a questão central da obra e identificar como ela foi estruturada e desenvolvida, além de reconhecer que o estudo está fundamentado na teoria marxista, tomada como referencial teórico-conceitual para análise e problematização do seu objeto. Para corroborar sua concepção inicial de que “*a história da humanidade é a história da exploração do homem pelo homem*” (p. 15), o autor demonstra, através da configuração dos capítulos subdivididos em três partes – “*o ontem, o hoje e o amanhã*” –, que a escravidão, a servidão, bem como os mais variados modelos de trabalho compulsório submetidos à humanidade e suas relações com a liberdade (ou com sua ausência), sempre estiveram presentes em nossa sociedade. Será ainda, no contexto denominado como sendo de falsas rupturas, que Cavalcanti apresentará dois tipos de trabalhadores intrínsecos ao atual sistema de exploração da força de trabalho em proveito do capital: os *semilivres* e os *sub-humanos*.

O autor informa que o desafio inicial da sua pesquisa estava associado a uma abordagem histórica com vistas à fundamentação dos seus pressupostos; porém, percebendo a complexidade existente neste processo e o risco de incorrer em uma perspectiva reducionista da história, Cavalcanti optou por realizar o resgate do passado de forma muito breve. Com efeito, assim o fez na primeira parte da sua investigação, intitulada “*o ontem*”. Esta parte foi constituída de apenas um capítulo, no qual não se encontram grandes aprofundamentos da história. O autor retrata, sinteticamente, como a utilização da mão de obra compulsória se tornou um elemento essencial para o sistema social e de que forma o uso de pessoas escravizadas resolveu a escassez da mão de obra, apontando que essa nova divisão do trabalho separou a sociedade em duas classes antagônicas: senhores e escravos, ou, melhor dizendo, os que exploram e os que são explorados.

O objetivo de Cavalcanti é debater os elementos e as finalidades que compõem não somente o fenômeno da escravidão, mas, principalmente, aspectos relacionados aos dois tipos de trabalhadores identificados pelo autor na sociedade capitalista: os semilivres e os sub-humanos. Cavalcanti tece considerações sobre as formas de submissão desta força de trabalho, examina a ausência de liberdade e a negação da humanidade nas sociedades pré-capitalistas.

A segunda parte do trabalho, intitulada “*o hoje*”, consiste na seção mais densa da obra de Cavalcanti, sendo elaborada de forma a proporcionar ao leitor uma valiosa fundamentação. Trabalha com conceitos indispensáveis ao entendimento das mediações rea-

lizadas pelo autor, tendo em vista que, nos quatro robustos capítulos que a compõem, Cavalcanti analisa a exploração do trabalho nas sociedades contemporâneas, articulando o passado com o tempo presente.

Vale enfatizar que, em todos os capítulos da obra, houve um consistente embasamento teórico por parte do autor para a efetivação da investigação e análise, não passando despercebido o fato de que o livro possui 18 páginas de referências bibliográficas. Na segunda parte se encontra a maior incidência das referências utilizadas, tal como a indicação do posicionamento de diversos autores e pensadores sobre aspectos da temática em tela.

É justamente na parte II, “*o hoje*”, que Cavalcanti apresenta de forma mais explícita suas observações a respeito da exploração do trabalho e sobre a expropriação da força de trabalho humano, indicando a ocorrência do que denomina “*metamorfose da escravidão*”. O autor faz uma abordagem sobre os diferentes métodos de trabalho compulsório operados, demonstrando como isto está vinculado ao desenvolvimento da sociedade capitalista e às suas formas de acumulação do capital e extração de mais-valor absoluto.

Sua análise teórica prioriza as conceituações sobre as relações de trabalho estabelecidas na sociedade capitalista, considerando que o homem dispõe da sua força de trabalho enquanto mercadoria. Fazendo uma ponte entre a primeira e a segunda parte, o autor aponta que, com o advento do capitalismo, as técnicas de organização do trabalho foram sendo adaptadas aos interesses da classe dominante, para promover um significativo controle social, político e econômico do trabalho humano.

Na sequência, o autor aborda as condições de trabalho durante a Revolução Industrial, enfatizando o contexto perverso do caráter científico adquirido pelos meios de produção neste período. A partir deste marco, Cavalcanti discorre sobre a conjuntura dos sistemas de organização do trabalho e acumulação do capital. Destaca o taylorismo e sua alienação do processo de produção; o fordismo e a intensa fabricação de mercadorias, visando ao consumo em massa; e o toyotismo e a versatilidade de sua produção enxuta. Enfatiza o surgimento, a partir da década de 1970, de um novo regime de acumulação do capital, denominado acumulação flexível (HARVEY, 1989), cuja principal característica é a flexibilização, seja ela do Estado, do mercado ou do trabalho. Nesta direção, ressalta a incidência da reestruturação produtiva e como ela inflexionou quantitativa e qualitativamente o processo produtivo, com novas exigências direcionadas aos trabalhadores vinculados à versatilidade, polivalência, flexibilidade, dentre outros aspectos, induzindo e/ou impondo uma mudança significativa no perfil socioprofissional dos trabalhadores.

Essa discussão desencadeia outros argumentos sobre as consequências destes processos produtivos e modelos de sociabilidade, cujas configurações exercem domínio sobre a vida do trabalhador. Cavalcanti aborda, inclusive, como os limites “*vida e trabalho*” são ultrapassados, misturados e/ou embaçados no pós-fordismo, principalmente com o avanço de novas formas de organização do trabalho e inovações tecnológicas, utilizadas como

meios para controlar o trabalhador, elevar a sua produtividade, exercer vigilância sobre o seu trabalho e até mesmo para ameaçá-lo de demissão.

No atual estágio do capitalismo, qual trabalhador, frente às inovações tecnológicas –como as tecnologias da informação e comunicação (TIC) – e à utilização de aplicativos de telefonia móvel e plataformas digitais, nunca teve seu tempo de vida fundido ou absorvido pelo seu tempo de trabalho? A exigência do empregador por uma simples resposta imediata de trabalho, via e-mail, intranet ou mensagem em aplicativo de conversa instantânea fora do horário de trabalho, não configura um aumento de subordinação, controle e exploração do trabalhador? Para o autor, sem dúvida, há maior exploração do trabalho nas sociedades contemporâneas, sendo a classe trabalhadora desmembrada de acordo com os níveis de liberdade e humanidade presentes nas relações de trabalho atuais.

Considerando a estrutura organizacional da sociedade capitalista contemporânea e suas formas de exploração do trabalho, Cavalcanti discute a composição da *classe-que-vive-do-trabalho* a partir das categorias de trabalhadores: *semilivres*, ou aqueles integrados a um trabalho com gozo de direitos, e *sub-humanos*, que estão privados de tudo, até mesmo de reivindicarem qualquer tipo de direitos, isto é, aqueles mantidos fora de todas as formas de contrato social. Seguindo esse raciocínio, subdivide as categorias iniciais em: *semilivres proletários*, quando os trabalhadores têm pouca estabilidade profissional, um reduzido grau de autonomia e exercem atividades de baixa escolaridade; *semilivres precários*, cujas atividades possuem instabilidade, exigem uma semiquificação e cujos contratos são terceirizados por tempo parcial, ou seja, são os conhecidos informais.

A segunda categoria elencada, os *sub-humanos*, são os não aceitos como sujeitos de direitos. Em vista disso, Cavalcanti não se exime de um breve debate sobre colonialismo, sobre corpos racializados, destacando que o racismo não nasce com o capitalismo, mas que já havia indícios de sua existência nas sociedades pré-capitalistas, além de sinalizar, nesta categoria, a presença do uso da mão de obra dos imigrantes e refugiados.

Por esse motivo, discorre sobre a definição de: *trabalho análogo ao de escravo* ou *trabalho análogo ao de escravidão*¹. De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, considera-se trabalho realizado em condição análoga à de escravo a que resulte das seguintes situações, quer em conjunto, quer isoladamente: a submissão de trabalhador a trabalhos forçados; a submissão de trabalhador a jornada exaustiva; a sujeição de trabalhador a condições degradantes de trabalho; a restrição da locomoção do trabalhador, seja em razão de dívida contraída, seja por meio do cerceamento do uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador ou por qualquer outro meio, com o fim de retê-lo

1 Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo#:~:text=Considera%2Dse%20trabalho%20realizado%20em,de%20trabalho%3B%20a%20restri%C3%A7%C3%A3o%20da>. Acesso em: 10 abr. 2023.

no local de trabalho; a vigilância ostensiva no local de trabalho por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho; a posse de documentos ou objetos pessoais do trabalhador por parte do empregador ou seu preposto, com o fim de retê-lo no local de trabalho. Tendo isso em vista, Cavalcanti pontua não concordar com o termo jurídico brasileiro, além de contra-argumentar e expor sua preferência pelo uso da expressão *escravidão* para retratar as condições de exploração extrema e sub-humanas, cujas circunstâncias, de acordo com o autor, são altamente reprováveis.

Com essa referência, passa a retratar os tipos de escravos, classificados da seguinte forma: *pela força* – coação adotada não se limita a uma época ou às ameaças físicas; *precoce* – a exploração de crianças e adolescentes; *sexual* – exploração do corpo da vítima; *pela exaustão* – trabalho excessivo e esgotamento físico; *pela degradância* – condições de trabalho denotam indignidade e aviltamento; *pela servidão* – utilização de dívida. As descrições e exemplificações, que Cavalcanti destaca, sustentam a premissa de que a escravidão não foi extinta, ao contrário, ainda existe, mesmo que metamorfoseada. Ou seja, as metamorfoses processadas no capitalismo conferem, hoje, um novo feitiço social às escravidões de outrora. Esta conclusão do autor é reforçada por diversas ocorrências no Brasil noticiadas atualmente, a exemplo da recente matéria jornalística transmitida no telejornal local², ou, conforme a publicação de outra reportagem³, no dia seguinte, sobre trabalhadores resgatados em situação de escravidão, demonstrando não se tratar de um fato isolado.

Prosseguindo com sua análise, Cavalcanti, nos dois últimos capítulos da parte II, apresenta as transformações decorrentes do sistema capitalista nos últimos cinco séculos, enfatizando que, neste intervalo temporal, existem marcas históricas relevantes no sistema produtivo não somente no plano econômico, mas também nos planos cultural, político, científico e social. Considera três etapas históricas: *capitalismo comercial* ou *mercantil*, *capitalismo industrial* e *capitalismo financeiro* ou *monopolista*. Além disso, salienta as alterações que ocorreram no papel do Estado em cada uma delas, empreendidas para sustentar a acumulação e reprodução capitalista. Expõe as características do Estado Providência e do keynesianismo, cujas propostas englobam a demanda efetiva, o pleno emprego, as políticas sociais distributivas e a ampliação dos direitos trabalhistas, com base num inédito pacto social entre trabalho e capital.

2 A reportagem transmitida pelo *RJTV - 2ª edição* em 20 mar. 2023 tratou da operação da Polícia Federal que flagrou o trabalho de 19 paraguaios em uma fábrica clandestina de cigarros em Duque de Caxias, região metropolitana do Rio de Janeiro. Segundo a investigação, as condições em que eles foram encontrados remetem ao trabalho análogo à escravidão. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/rj2/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

3 A matéria completa sobre o resgate de pessoas em trabalho análogo à escravidão no Brasil foi publicada pela repórter Paula Salati no *website G1*, na coluna *Trabalho e Carreira*, em 21 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/trabalho-e-carreira/noticia/2023/03/21/brasil-resgatou-918-vitimas-de-trabalho-escravo-em-2023-recorde-para-um-1o-trimestre-em-15-anos.ghtml>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Pontua que, a partir da segunda metade do século XX, há uma reformulação do regime econômico, político e social com o surgimento do neoliberalismo, cujos princípios defendem a dinâmica e a lógica de mercado em detrimento da ação estatal, principalmente no campo social. Nesta perspectiva, o neoliberalismo aprofundou a crise existente, atingindo gravemente a parcela da população mais pobre. Assim, o que se presencia é uma desregulamentação dos controles impostos à voracidade do capital em explorar o trabalho, a destruição dos direitos sociais e trabalhistas, a deterioração do mercado de trabalho, a precarização das condições de trabalho e o desemprego estrutural, tanto para os *semilivres*, quanto para os *sub-humanos*.

No contexto de retrocessos econômico-sociais, Cavalcanti enfatiza a Reforma Trabalhista de 2017, ocorrida no Brasil, salientando que ela promoveu o aumento do emprego temporário e parcial, precarizando o trabalho e as condições de vida dos trabalhadores. Nessa direção, o autor aponta que a autoexploração, fruto do ultraliberalismo globalizado, aparece no contexto de crise do trabalho assalariado, dando origem a novas formas de exploração e precarização, a exemplo do fenômeno da uberização (ANTUNES, 2020). Conclui, então, que as mudanças processadas na atual fase do capitalismo objetivam manter sua expansão e reprodução ampliada.

Fazendo um resgate da estrutura ideológica do direito ao trabalho, de como ele surgiu e se desenvolveu no modo de produção capitalista, o autor assinala a participação da luta operária nesse processo. Ao finalizar o debate da parte II, Cavalcanti elenca questões relacionadas aos direitos humanos. Além disso, pontua algumas convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pactos internacionais, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, fechando o capítulo com o debate sobre a tolerância da exploração do trabalhador nas decisões judiciais.

O autor inicia a última seção de sua obra, a parte III, intitulada “*o amanhã*” composta de um único capítulo, com reflexões e apontamentos para o futuro, destacando que “[...] *a história do capitalismo é também a história das lutas contra ele travadas. São antigas e obstinadas as aspirações pela transformação*” (p. 235). Indica algumas estratégias de superação do capitalismo, como a implementação da renda universal garantida, a economia solidária e o fomento ao cooperativismo, com vistas à emancipação social, ao combate da pobreza e à supressão da exploração viabilizada pela escravidão e servidão.

Seguramente, o exemplar aqui comentado é uma excelente recomendação tanto para o leitor do meio acadêmico como para o público em geral, pois a obra traz uma relevante reflexão sobre as várias nuances da exploração do trabalho em diferentes conformações sociais, com destaque para a atual sociedade capitalista. O livro analisa criticamente a trajetória histórica do trabalho humano, na perspectiva de pensar alternativas de superação da sua exploração, mas sem a pretensão de propor soluções salvacionistas ou mágicas. Decerto, a publicação faz um esforço no sentido de colocar no horizonte a pos-

sibilidade de um amanhã de humanidade e liberdade, com a garantia de uma vida digna para todos os trabalhadores e trabalhadoras. Nesse sentido, a obra de Tiago Cavalcanti é uma contribuição incontestável para as discussões sobre a exploração da força de trabalho humana, instigando fecundos debates sobre as formas de enfrentamento e de luta contra a exploração/escravidão moderna.

Contribuições dos/as autores/as: Concepção, elaboração e revisão: Nivea Castro da Silva

Agradecimentos: Não se aplica.

Agência financiadora: Não se aplica.

Aprovação por Comitê de Ética: Não se aplica.

Conflito de interesses: Não se aplica.

Referências

ANTUNES, R. (Org.). *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020.

CAVALCANTI, T. M. *Sub-humanos: o capitalismo e a metamorfose da escravidão*. São Paulo: Boitempo, 2021.

HARVEY, D. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 1989.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. *Combate ao trabalho em condições análogas às de escravo*. 14 out. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/areas-de-atuacao/combate-ao-trabalho-escravo-e-analogo-ao-de-escravo#:~:text=Considera%2Dse%20trabalho%20realizado%20em,de%20trabalho%3B%20a%20restric%C3%A7%C3%A3o%20da>. Acesso em: 10 abr. 2023.